

**ATA DA 037ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 13ª LEGISLATURA**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade, sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara, sito no 1º andar do Edifício do Paço Municipal, na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro, aí, às dezoito horas e vinte e seis minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DANIEL MANTOVANI LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS E VALDIR ANTONIO ARENGHI, conforme chamada efetuada pela 1ª Secretária, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da trigésima sétima Sessão Ordinária da décima terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Denis Roberto Braghetti, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Marcelo de Araujo, Vice-Presidente. Em seguida, solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Gálatas, capítulo 5, versículo 5, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi. Prosseguindo com o Expediente, o Senhor Presidente coloca em discussão a Ata da 36ª Sessão Ordinária de 18 de setembro de 2018, sem ocorrência de debates. Colocada em votação, a Ata é aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente coloca à disposição do Plenário o Boletim Informativo nº 16, relativo ao período de dezoito de setembro a dois de outubro do ano de dois mil e dezoito, relatando as correspondências recebidas nesta Casa Legislativa. A seguir, o Senhor Presidente solicita para a primeira Secretária, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, a leitura das Indicações números 9.084 a 9.087, no que foi atendido, que seguem: 9.084, do Vereador Marcelo de Araujo, propondo o remanejamento da atual cozinha do Velório Municipal para a sala que se encontra disponível e próxima a área administrativa do Cemitério Municipal, a qual se mostra mais adequada para abrigar um local de preparação de alimentos e cafés por estar fora das instalações do Velório; 9.085, do Vereador Marcelo de Araujo, indicando a implantação de sistema de proteção constituído de defensas (guard-rail), limitando a via pública com a linha férrea, na Avenida Alfried Krupp, após o viaduto sobre os trilhos da linha férrea e o Posto de Combustíveis Shell; 9.086, do Vereador Marcelo de Araujo, sugerindo a implantação de obstáculos na Avenida Alfried Krupp de maneira a impedir a conversão proibida dos veículos que passam pelas instalações do Posto de Combustíveis Ipiranga, antigo Posto Golfo, para acessar a Marginal sentido Jundiaí ou acessar bairros limítrofes; e 9.087, do Vereador Denis Roberto Braghetti, sugerindo a realização de serviços de tapa buracos na Estrada Aksel Ernits, no bairro Campo Verde. Em seguida, o Senhor Presidente passa a proclamar seu despacho favorável as Indicações lidas, encaminhando-as ao Chefe do Executivo. A seguir, o senhor Presidente solicita a primeira Secretária que faça a leitura do fecho do Requerimento número: 2.587, do Vereador Denis Roberto Braghetti solicitando informações ao Executivo sobre os contemplados nas novas unidades habitacionais no Conjunto São José, ao lado da Vila da Conquista e os critérios utilizados para seleção dos beneficiários. Finalizada a leitura, o senhor Presidente proclama a transferência do Requerimento número 2.587 para a Ordem do Dia, para deliberação em discussão e votação únicas. Prosseguindo, o senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura, para conhecimento do Plenário, das proposições protocoladas na Casa, que seguem: Moção nº 1905, da Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, aplaudindo os moradores do bairro Colina do Pontal, na pessoa do Sr. Antônio

Francisco da Silva, pela revitalização de uma área abandonada, antes usada para descarte de entulhos, transformando-a em área de lazer para a população; b) Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.803, do Vereador Marcelo de Araujo, que institui o Projeto Amigos da Cidade no Município de Campo Limpo Paulista; c) Projeto de Lei nº 2.814, do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2019. Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima requer a dispensa da leitura do inteiro teor das proposituras protocoladas: Moção nº 1.905, Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.803 e Projeto de Lei nº 2.814, por já haver cópias distribuídas aos Vereadores, lendo-se somente as Ementas da Moção e do Veto e a Mensagem do Projeto. A seguir, o Senhor Presidente coloca o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima em discussão, não havendo debates dos senhores Vereadores; segue com a sua votação, na qual é aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura das Ementas da Moção nº 1.905 e do Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.803 e da Mensagem ao Projeto de Lei nº 2.814, objetos do requerimento aprovado. Concluída a leitura, o Senhor Presidente coloca à disposição das Comissões Permanentes da Casa, iniciando-se pela Comissão de Justiça e Redação, o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.803. Proclama também que a Moção nº 1.905 obteve as subscrições regimentais, determinando sua inclusão na Ordem do Dia. Proclama ainda que o Projeto de Lei nº 2.814, que estima a receita e fixa a despesas para 2019, precisa ser submetido a uma audiência pública que será designada e publicada em jornal local. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa à Fase de Assuntos Gerais e pede aos Senhores Vereadores interessados em fazer o uso da palavra a se inscreverem junto ao 2º Secretário. Com a palavra o Vereador Leandro Bizetto agradece a presença de todos e anuncia que o comandante da Guarda Municipal procurou os Vereadores Leandro Bizetto e Antonio Fiaz Carvalho para dizer que a Guarda Municipal de Jundiáí cedeu viaturas para Campo Limpo Paulista que necessitam de reparos para circular e que a Guarda local necessita também de uma motocicleta, para o que ficou acordado entre os Vereadores, com anuência do Presidente da Casa, que a Câmara poderia ajudar com repasse financeiro à Prefeitura. Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima agradece a presença de todos e passa a frisar que não vai delatar ninguém pois não é “bandida” e nem corrupta, que sua vida é pautada pela transparência. Diz que é enfermeira e passa boa parte do dia ajudando as pessoas e não disseminando maldade. Comenta que o jornalista Eduardo Rodrigues, que visitou o Gabinete do Presidente, logo depois publicou matéria denegrindo o pai da Vereadora e a própria Vereadora. Esclarece a matéria veiculada, afirmando que seu pai não é guarda municipal e que não ganha 15 mil reais. Afirma que seu pai foi funcionário efetivo da Prefeitura, aposentado atualmente e que os 15 mil reais veiculados no jornal online correspondem a rescisão do trabalho por motivo de aposentadoria, portanto, trata-se de matéria caluniosa contra seu pai veiculada pelo Eduardo Rodrigues. Com a palavra o Vereador Marcelo de Araujo agradece a presença de todos e aborda mais uma vez o péssimo estado de conservação das vias públicas da cidade e a falta de cronograma para realização desses serviços. Salaria que uma criança necessita de remédios e a Administração local não atende os mandados de segurança para a aquisição desses medicamentos. Prossegue, observando que o Hospital local não tem rampa de acesso e o elevador não funciona. Fala da necessidade de “enxugar” a máquina e sancionar os projetos de lei de interesse da população. Frisa que não foram feitas obras no Município, mas que tem esperança de dias melhores. Com a palavra o Vereador Denis Roberto Bragheti agradece a presença de todos e aborda seu trabalho e sua conduta na vida pública. Menciona que as declarações em rede social são infundadas e que não tem nada a esconder, respeita a imprensa, mas que ela deve ser séria. Diz que é engenheiro e Vereador, colocando à disposição de quem possa interessar sua declaração de bens e de sua esposa e, sobre os fatos que aponta ocorridos em Legislatura anteriores, que está se defendendo na Justiça, esperando resul-

tados positivos, pelo que sua consciência está tranquila. Esclarece que sua esposa não é comissionada na gestão atual, que é funcionária pública efetiva. Finaliza, alegando que é ‘Ficha Limpa’”. Sem mais Vereadores inscritos para o uso da palavra, o Senhor Presidente prossegue com os trabalhos e determina nova chamada respondida pelos Vereadores anteriormente nominados, reabre-se a Sessão, com quórum para deliberação, já em fase de Ordem do Dia. A seguir, solicita para a primeira Secretária, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, a leitura da Ordem do Dia, no que foi atendido, composta pelo Projeto de Lei nº 2.812, do Vereador Marcelo de Araujo, dispondo sobre o Programa denominado “Farmácia Humanitária” no Município de Campo Limpo Paulista, para primeira discussão e votação. Em seguida, o senhor Presidente anuncia que também estão incluídos na Ordem do Dia o Requerimento nº 2.587 e a Moção nº 1.905, transferidos do Expediente. A seguir, o senhor Presidente proclama a apreciação do Projeto de Lei nº 2.812 e solicita ao Assessor Legislativo a leitura do respectivo parecer escrito da Assessoria Jurídica. Passa, em seguida, a colher os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Saúde e Assistência Social, exarados favoravelmente à matéria. O Senhor Presidente submete o Projeto de Lei nº 2.812 em primeira discussão, manifestando-se os Vereadores Marcelo de Araujo e Denis Roberto Bragheti. Submetido em primeira votação, é o Projeto de Lei nº 2.812 aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor Presidente coloca em discussão única o Requerimento nº 2.587, manifestam-se na tribuna, sucessivamente, os Vereadores Denis Roberto Bragheti após ter sido substituído pelo Vice-Presidente, Marcelo de Araujo, José Riberto da Silva, novamente Denis Roberto Bragheti pela autoria, após ter sido substituído pelo Vice-Presidente, e Ana Paula Casamassa de Lima. Colocado o Requerimento nº 2.587 em votação única, é rejeitado pela maioria de nove (09) votos a três (03). Votam pela rejeição do Requerimento nº 2.587 os Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Cristiane Friolim Damasceno, Daniel Mantovani de Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arengi. Votam pela aprovação do Requerimento nº 2.587 os Vereadores Dulce do Prado Amato, Evandro Giora e Marcelo de Araujo. O senhor Presidente coloca em apreciação a Moção nº 1.905 e solicita o parecer verbal da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que opina favoravelmente. Em discussão única, manifestam-se os Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Evandro Giora. Em votação única, é aprovada por unanimidade a Moção nº 1.905. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente anuncia a Fase de Explicação Pessoal, cujos Vereadores interessados em se manifestar deverão inscrever-se junto ao 2º Secretário da Mesa. Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima agradece a presença de todos e aconselha, de maneira irônica, a imprensa local a continuar a divulgar matéria sobre a Vereadora, que isso só ajuda a divulgar seu trabalho. Diz que acredita na justiça de Deus e dos homens. Que os comentários maldosos advêm de pessoas desqualificadas, porém a justiça será feita e ninguém ficará impune, já que é preciso responsabilidade na divulgação de matéria. Comenta as palavras sábias ditas pelo Vice-Prefeito Municipal quanto ao assunto. Se coloca à disposição para qualquer esclarecimento e finaliza dirigindo palavras carinhosas ao seu pai que está na plateia. Sem mais Vereadores inscritos para falar e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão, de cujos trabalhos vai lavrada a presente Ata, que aprovada na Sessão Ordinária de 16 de outubro de 2018, vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.-.-.-.-
